



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, centro – fone (37) 3341 - 8500

LEI Nº. 2160/2009

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bom Jesus e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Itapeçerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, aprovo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública da Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Bom Jesus.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica – MG, 10 de março de 2009.

Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal